



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e
Bioprocessos Associados – PPGPVBA
www.ppgpvba.ufscar.br – ppgpvba@ufscar.br



Via Anhanguera, km 174 - CP. 153. CEP 13600-970 – Araras (SP) — Fone/Fax (019) 3543-2582

Instruções para alunos especiais do PPGPVBA – 1/2023

Inscrição	27 e 28/02/2023, por e-mail.
Divulgação do Resultado	01/03/2023, a partir de 14h, na página do PPGPVBA (http://www.ppgpvba.ufscar.br/processo-seletivo)
Obs. Não serão fornecidos resultados por telefone.	
Matrícula:	02 e 03/03/2023, confirmação do interesse em cursar a disciplina, por e-mail.
Início das Aulas	06/03/2023
Período Letivo	06/03/2023 a 08/07/2023

Disciplinas oferecidas no 1/2023 para alunos especiais.

NOME DAS DISCIPLINAS
Estatística Experimental
Genética de Populações de Bactérias em Processos Infecciosos em Plantas
Interações entre Plantas-Microrganismos-Artrópodes
Metodologia e Redação Científica
Metabolismo de Biomoléculas
Tópicos Especiais em Produção Vegetal

O horário das disciplinas encontra-se disponível em www.ppgpvba.ufscar.br (Documentos – Informações acadêmicas). Informações sobre as disciplinas podem ser encontradas no site em “O Programa – Estrutura curricular”.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1-Ficha de inscrição fornecida pelo Programa;
 - 2-Curriculum Lattes atualizado;
 - 3-Cópias simples do RG e CPF;
 - 4-Cópias simples dos Históricos escolares (graduação, mestrado e doutorado);
 - 5-Cópias simples dos Diplomas (graduação, mestrado, doutorado);
 - 6-Comprovante de matrícula recente (caso seja aluno de graduação ou pós-graduação).
- A cópia do diploma poderá ser substituída por documentação que comprove o mínimo de 80% (oitenta por cento) dos créditos cursados, no caso de alunos que ainda não concluíram a graduação.
- Esses documentos deverão ser enviados no e-mail ppgpvba@ufscar.br

Seleção: o coordenador do curso irá fazer o deferimento das inscrições de acordo com o número de vagas disponíveis para cada disciplina, estabelecido pelo docente de cada disciplina, não cabendo recurso. Cada aluno poderá cursar no máximo duas disciplinas como aluno especial.